

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos**

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

**Assunto: Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios do Ensino Básico – CE da Fonte Nova –
Proc. n.º 20/2019**

1. À consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05/04/2019 para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foi incluída na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), a entidade a seguir indicada:

- Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda.

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação das mesmas:

Primeira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 78.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 81.680,00, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



DECLARAÇÃO

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda.”, pessoa colectiva nº 503 954 233, com sede em Pombais, Infesto, 3230-344 Penela, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 36544, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada **“Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios do Ensino Básico - CE da Fonte Nova”**, a que se refere o convite para apresentação de proposta, procedimento por consulta prévia com a referência **20/2019**, datado de 05 de Abril de 2019, o qual agradece, vem por este meio comunicar que em virtude do valor da proposta orçamentado exceder o preço base do procedimento, o que resulta no não cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código de Contratos Públicos, não poderá apresentar proposta.

Penela, 26 de Abril de 2019

(A Gerência)

Morada
Contribuinte nº
Tel. nº
Fax nº
E-mail

Pombais, Infesto, 3230-344 Penela
503 954 233
351-239569579
351-239561129
penelaterraplanagens@gmail.com

Assinado Por: ANTONIO DA SILVA ROXO TEIXEIRA
Data da Assinatura: 2019/04/26 14:33:36 GMT+01:00
Módulo: Aprova este documento

[Handwritten signature]
Rodrigues
1/1

